

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.693, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Referenda o Ato GDGSET.GP nº 139, de 21 de março de 2025, que transfere funções comissionadas para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TST - CEJUSC/TST.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária realizada na modalidade virtual no período de 4 a 10 de abril de 2025, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Mauricio José Godinho Delgado, Vice-Presidente do Tribunal, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib,

considerando o contido no Processo Administrativo nº TST-PA-251-22.2025.5.00.0000,

RESOLVE

Referendar o <u>Ato GDGSET.GP nº 139, de 21 de março de 2025</u>, praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

"ATO GDGSET.GP N° 139, DE 21 DE MARCO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a



necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

considerando o constante do processo administrativo TST nº 6005403/2025, RESOLVE

Art. 1º Ficam transferidas uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, seis funções comissionadas de Assistente 4, nível FC-4, e uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da Vice-Presidência para a Tabela de Funções Comissionadas do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TST - CEJUSC/TST.

Art. 2º Fica transferida uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio e Registros Taquigráficos para a Tabela de Funções Comissionadas do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TST - CEJUSC/TST.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se."

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.